



**Conselho das
Finanças
Públicas**

PLANO DE GESTÃO 2024

Janeiro de 2024



O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º 22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

ÍNDICE

1.	Introdução	4
2.	Objetivos e Eixos Estratégicos 2024-2026.....	5
3.	Objetivos para 2024.....	6
3.1	Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP	6
3.2	Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise	8
3.3	Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa.....	9
3.4	Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia ..	9
3.5	Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental	10
3.6	Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos	11
3.7	Objetivo 7: Promover a transição e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP	11
3.8	Objetivo 8: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP	12
4.	Recursos	13
4.1	Recursos humanos	13
4.2	Plano de formação	13
4.3	Recursos financeiros	13

1. INTRODUÇÃO

O plano de gestão para 2024 constitui o primeiro plano anual de concretização do Plano Estratégico 2024-2026.

Este plano define os objetivos para 2024, a sua interligação com os objetivos estratégicos e identifica os recursos à disposição do CFP para a sua implementação. Apresenta ainda as principais iniciativas e projetos, definindo-se um conjunto de indicadores de monitorização e metas associadas.

A programação para 2024 poderá necessitar de ajustamentos em resultado de dois fatores:

- Em primeiro lugar, a reforma da governação económica europeia, que deveria ter sido concluída em 2023, só em 2024 deverá culminar na revisão dos regulamentos em que assentam as regras orçamentais europeias. Dessa reforma espera-se uma alteração ou substituição de documentos fundamentais de programação orçamental, tal como o Programa de Estabilidade, assim como uma eventual redefinição do papel das instituições orçamentais independentes. Sendo 2024 um ano de transição, ainda não é conhecido no momento de elaboração deste documento o calendário e modalidade de implementação dessa reforma, o que se refletirá na atividade a desenvolver pelo CFP. A alteração do enquadramento europeu irá inevitavelmente implicar uma alteração ao enquadramento orçamental nacional, dado que boa parte das regras orçamentais nacionais mais não são que uma transposição das regras orçamentais europeias. Desta forma o CFP deverá ter uma participação ativa no debate a nível técnico relativo à revisão do enquadramento orçamental nacional, em particular no que se refere à revisão das regras orçamentais aplicáveis às administrações públicas e aos vários subsectores.
- Em segundo lugar, a realização de eleições legislativas antecipadas para março de 2024 poderá vir a implicar uma alteração ao orçamento aprovado para 2024, igualmente com implicações para a atividade aqui programada.

2. OBJETIVOS E EIXOS ESTRATÉGICOS 2024-2026

O Plano Estratégico 2024-2026 define os seguintes objetivos estratégicos com o intuito de orientar os planos anuais de gestão da instituição:

OE.1	Promoção da sustentabilidade (financeira, ambiental e social)
OE.2	Promoção da transparência orçamental
OE.3	Aumento do impacto do CFP

A concretização dos objetivos estratégicos ocorrerá através dos seguintes eixos de operacionais de atuação, os quais orientam o ciclo anual de gestão do presente plano:

Eixos operacionais de atuação		
I. Organização e capacitação institucional	II. Inovação nos <i>outputs</i>	III. Transformação digital

3. OBJETIVOS PARA 2024

Tendo em conta os objetivos estratégicos, preconizam-se os seguintes objetivos anuais do CFP para o ano de 2024 e respetivo relacionamento com os objetivos estratégicos, conforme se assinala a verde na seguinte figura:

Figura 1: Matriz de relacionamento entre os objetivos operacionais e estratégicos

Objetivos operacionais 2024	Objetivos estratégicos 2024-2026		
	OE.1 Sustentabilidade	OE.2 transparência	OE.3 +impacto
1. Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP			
2. Melhoria contínua dos instrumentos de análise			
3. Melhoria contínua da comunicação externa			
4. Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia			
5. Promoção da sustentabilidade ambiental			
6. Cooperação com parceiros externos			
7. Promover a transformação e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP			
8. Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP			

3.1 Objetivo 1: Divulgação tempestiva dos Relatórios e Pareceres do CFP

A informação preparada pelo CFP só é relevante para os destinatários se for objeto de divulgação oportuna, introduzindo um valor acrescentado de análise no domínio das matérias que abrangem as atribuições e competências do CFP durante o período de discussão e aprovação dos documentos de programação orçamental. Acresce a este desiderato a promoção da transparência orçamental, explicitamente incluída no mandato do CFP, que também requer a publicação de informação referente às administrações públicas e seus subsectores em tempo oportuno.

Pelo seu carácter prospetivo merece destaque a publicação “Perspetivas Económicas e Orçamentais”, divulgada em março e atualizada em setembro. Esta publicação procurou desde a sua primeira edição em março de 2015 informar a tendência de evolução da economia e das finanças públicas portuguesas, num cenário de políticas invariantes, explicitando as condicionantes que impendem sobre o processo de decisão de política orçamental antes da apresentação dos dois principais documentos de programação orçamental: Programa de Estabilidade (incluindo o projeto de quadro plurianual de despesa) e o Orçamento de Estado, apresentados à Assembleia da República até 15 de abril e 10 de outubro, respetivamente, em circunstâncias normais. A reforma do enquadramento orçamental europeu e concomitante alteração do enquadramento

orçamental nacional poderão ditar ajustes a este calendário. Contudo, estes não são passíveis de antecipação à data de elaboração desta programação.

A tempestividade das publicações do CFP está condicionada pelo momento em que os prestadores de informação cumpram os prazos acordados para o envio do conjunto de informação necessária para a sua elaboração. Atrasos nesse envio, e no limite a não disponibilização, podem prejudicar esse objetivo. Nesse âmbito, o CFP continuará a procurar estabelecer protocolos com serviços e entidades responsáveis pela produção de informação, que assegurem resposta aos prazos e à especificação dos elementos a obter, necessários ao cumprimento das atribuições do CFP. Atendendo às limitações de recursos humanos nesses prestadores, o CFP deverá ser criterioso na formulação desses pedidos de informação, solicitando apenas a que se revele necessária para o cumprimento da sua missão. Em particular, prevê-se a elaboração de um protocolo com a Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL). A alteração do enquadramento europeu poderá levar à necessidade de adaptação dos acordos de envio de informação por parte do Ministério das Finanças.

As publicações regulares do CFP e respetiva data de divulgação são publicitadas na página do CFP.

O mapa indicativo de publicações para 2024 encontra-se abaixo.

Publicações regulares

Evolução Orçamental da Administração Regional 2022

Avaliação das previsões macroeconómicas e orçamentais do Ministério das Finanças

Sector Empresarial do Estado 2022

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028

Parecer sobre previsões macroeconómicas do Programa de Estabilidade*

Análise do Programa de Estabilidade*

Análise da Conta das Administrações Públicas de 2023

Evolução orçamental da Segurança Social e da CGA em 2023

Desempenho do Serviço Nacional de Saúde em 2023

Execução Orçamental da Administração Local 2023

Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (atualização)

Parecer sobre as previsões macroeconómicas do Orçamento de Estado para 2025

Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2025

Notas: os títulos poderão sofrer ajustamentos de pormenor. *Dependente da reforma da governação económica europeia.

Por insuficiência de recursos humanos transitou para 2024 uma nova publicação resultante da transposição para a lei de enquadramento orçamental (n.º 3 do artigo 8.º) do disposto no n.º 6 do artigo 4.º da Diretiva 2011/85/EU. Dispõe a LEO que: “As previsões macroeconómicas e orçamentais para efeitos de programação orçamental são objeto de uma avaliação regular publicada pelo Conselho das Finanças Públicas, incluindo uma avaliação *ex-post*, a qual é tida em conta em futuras previsões macroeconómicas e orçamentais.”

Sendo 2024 um ano de eleições legislativas antecipadas, poderão ocorrer outras alterações de calendário, que aqui se não conseguem ainda prever .

Ao longo do ano serão ainda identificadas temáticas a abordar em publicações ocasionais, incluindo a elaboração de Pareceres e outras análises de propostas legislativas relevantes no domínio das finanças públicas. Neste mesmo ano, proceder-se-á a um acompanhamento próximo da reforma da Governação Económica da União Europeia ainda não concluída, um processo em que falta a discussão no Parlamento Europeu, a respetiva aprovação final e publicação dos atos legislativos no Jornal Oficial. Será ainda retomada a série Apontamentos com uma publicação de carácter pedagógico em relação às responsabilidades contingentes.

3.2 Objetivo 2: Melhoria contínua dos instrumentos de análise

O CFP utiliza um conjunto de modelos e dispositivos, assim como processos de apropriação, compilação e tratamento de informação que servem de base para a elaboração dos relatórios, pareceres e demais publicações. Contudo, os instrumentos de análise devem ser sempre continuamente aperfeiçoados, seja integrando novos módulos em instrumentos já existentes, seja aprofundando de forma continuada os modelos e dispositivos em utilização, por forma a serem sucessivamente adaptados à evolução mais recente da economia portuguesa, com vista a melhorar a precisão das projeções e da análise desenvolvidas.

No domínio da verificação do cumprimento das regras orçamentais, os instrumentos terão de ser ajustados a alterações que ocorram na definição dessas regras ou da metodologia acordada para a verificação do seu cumprimento, tanto ao nível comunitário, como ao nível nacional, incluindo nos subsectores da administração local e regional.

A melhoria contínua dos instrumentos de análise não deve descurar a necessidade de documentação dos procedimentos necessários para se chegar a um determinado resultado. Assim sendo, em 2024, deverão continuar a ser atualizados ou elaborados manuais de procedimentos para tarefas críticas do CFP, o que deve ser refletido em objetivos individuais ou partilhados no sistema de avaliação de desempenho.

3.3 Objetivo 3: Melhoria contínua da comunicação externa

O cumprimento da missão do CFP de proceder a uma avaliação independente sobre a coerência, cumprimento e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas, promovendo a transparência orçamental, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado, requer a comunicação externa do trabalho desenvolvido. Os Estatutos do CFP reforçam essa necessidade de comunicação.

Para esse efeito, todas as suas publicações são públicas e publicadas no sítio na internet do CFP, estando livremente disponíveis para consulta.

Nas publicações deverá utilizar-se uma linguagem clara e precisa, por forma a melhor ser compreendida pelos cidadãos e pelas várias partes interessadas (*stakeholders*).

Adicionalmente, o CFP disponibiliza na internet um conjunto de dados relativos às finanças públicas e às previsões macroeconómicas para a economia portuguesa no intuito de as tornar mais facilmente acessíveis aos cidadãos interessados.

Procurando seguir as melhores práticas internacionais, a disponibilização de gráficos dinâmicos acompanha os principais relatórios publicados, assim como um ficheiro em formato folha de cálculo contendo os valores subjacentes aos quadros e gráficos constantes nessas publicações. O glossário disponível no sítio na internet do CFP, revisto em 2023, continuará a ser sujeito a atualizações regulares. De acordo com as estatísticas de uso do sítio, o glossário é um recurso bastante utilizado por utilizadores externos ao CFP por definir conceitos muito específicos de finanças públicas, reforçando assim a promoção da transparência orçamental.

A comunicação deve procurar seguir um processo de melhoria contínua adaptando-se às tendências de comunicação prevalentes. Em particular, procurar-se-á intensificar a divulgação de informação nas redes sociais para alcançar um público mais alargado. Procurar-se-á reforçar também, na medida em que se justifique, a presença do CFP na imprensa.

3.4 Objetivo 4: Promoção da análise e debate da economia portuguesa e europeia

Tanto nos relatórios regulares, como em publicações ocasionais e até em artigos de blogue o CFP procura promover a análise e debate da economia portuguesa, bem como a sua inserção na economia europeia. Com efeito, questões como a evolução a prazo da produtividade, a política fiscal, o envelhecimento populacional, a evolução prospetiva das finanças públicas, assim como os aspetos institucionais e de gestão financeira pública são críticos para o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

O ciclo de conferências “O CFP convida ao Debate” também procura fomentar essa discussão no entendimento que só com base numa discussão aprofundada geradora de conhecimento sobre as características idiossincráticas da nossa economia os decisores de política económica poderão dispor da informação necessária para o processo de decisão.

Este ciclo de conferências tem vindo a privilegiar uma audiência universitária, mas equaciona-se o seu alargamento a um público mais amplo, em função da temática em concreto. Após uma interrupção em 2023, por motivos alheios ao CFP, será continuado em 2024 o ciclo de conferências com mais duas conferências temáticas que incidirão sobre:

- “Questões demográficas: migrações”, em parceria com o Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa (IGOT-ULisboa);
- Tema e parceiro a definir.

3.5 Objetivo 5: Promoção da sustentabilidade ambiental

A sustentabilidade ambiental é indissociável do desenvolvimento sustentável da economia portuguesa. As medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas constituem um dos mais importantes desafios com que estamos confrontados. Como [referido em artigo de opinião](#) por três membros do Conselho Superior, “Só se assegurarão os objetivos da política climática com finanças públicas sustentáveis e estas só se manterão sustentáveis se o combate às alterações climáticas for bem-sucedido.”

Esta relação biunívoca entre a sustentabilidade ambiental e a sustentabilidade das finanças públicas leva à inclusão deste objetivo no plano anual. A sua concretização incidirá em dois níveis: ao nível da produção de informação e de conhecimento sobre a questão das alterações climáticas e respetivo impacto nas finanças públicas e também na própria gestão interna do CFP enquanto instituição.

Ao nível da produção de informação e conhecimento, o CFP prosseguirá o tratamento destas questões nos seus relatórios regulares. Ao nível da gestão interna do CFP procurar-se-á continuar a reduzir a pegada ecológica da organização implementando ações destinadas a:

- Promover um uso racional da energia, aumentando a eficiência energética;
- Melhorar a gestão de resíduos;
- Reduzir os consumos de papel e o número de páginas impressas face a 2019;
- Integrar princípios de sustentabilidade ambiental nas políticas de compras;
- Sensibilizar os trabalhadores para as questões de sustentabilidade ambiental.

Para o efeito:

1. Continuar-se-á a adotar a iluminação LED nos pontos de luz que sejam suscetíveis de modificação e que careçam de substituição;
2. Continuar-se-á a garantir a introdução de princípios de sustentabilidade nos processos de aquisição de bens e serviços, em pelo menos 60% dos processos de aquisição, através da introdução de cláusulas de sustentabilidade ambiental nos cadernos de encargos para os procedimentos de ajuste direto-regime geral, consultas prévias e concursos públicos;
3. Promover-se-á a aplicação do sistema de gestão documental, implementado em 2023, na sua plenitude, bem como a utilização da assinatura digital certificada

- por todos os trabalhadores do CFP, com vista à diminuição do consumo de papel; e
4. Promover-se-á, pelo menos, uma ação de sensibilização junto dos trabalhadores para as questões ambientais.

3.6 Objetivo 6: Cooperação com parceiros externos

O Conselho Superior do CFP comparece de forma regular em audições na Assembleia da República, usualmente por ocasião da discussão parlamentar da proposta de Orçamento do Estado e do Programa de Estabilidade, bem como noutras ocorrências a propósito de assuntos relacionados com as competências e atribuições do CFP.

O CFP integra a rede de [Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions](#) da OCDE, a rede [EU IFIs](#) (rede de instituições orçamentais independentes da União Europeia) e a rede EUNIFI (EU National Independent Fiscal Institutions) da Comissão Europeia. Nesse âmbito, o CFP participa em reuniões regulares dessas redes, contribuindo para os trabalhos nelas desenvolvidos. Colabora ainda com o Conselho Orçamental Europeu ([European Fiscal Board](#)), uma instituição de aconselhamento da Comissão Europeia. No domínio dessa colaboração, o CFP responde a vários questionários promovidos por essas redes e instituições, quer no tocante à sua atividade quer às finanças públicas portuguesas. Com o estatuto de observador, o CFP participa ainda periodicamente nas reuniões das comissões de acompanhamento técnico para as Regiões Autónomas e para a Administração Local.

O CFP procurará também promover a cooperação diretamente com outras entidades congéneres, em particular nos países de língua oficial portuguesa, dentro do limite dos seus recursos.

O CFP poderá também desenvolver parcerias com universidades, tendo em conta o contributo que as mesmas possam ter para o cumprimento da sua missão e dentro do limite dos recursos disponíveis.

O CFP manterá a sua participação em reuniões regulares com a Comissão Europeia, Fundo Monetário Internacional, OCDE e outras instituições no âmbito das competências do CFP. Reveste-se de particular importância, no domínio da fiscalização do cumprimento das regras orçamentais europeias transpostas para a legislação nacional, um diálogo técnico com os serviços da Comissão Europeia relativo a questões metodológicas.

3.7 Objetivo 7: Promover a transição e inovação digital, incluindo a simplificação e desmaterialização da gestão interna do CFP

Nos últimos anos, o CFP tem dedicado esforços consideráveis para fortalecer suas capacidades e recursos tecnológicos, visando aproveitar os benefícios da inovação digital. Esta abordagem pretende não apenas otimizar os processos administrativos e financeiros, mas também incorporar ferramentas avançadas para aprimorar suas atividades de modelização e análise macroeconómica e financeira. Destas ações destaca-se a implementação do sistema de gestão documental, que entrou em

produção em 2023, e que permitirá aumentar a qualidade, eficiência e sustentabilidade ambiental das operações.

No âmbito da inovação digital, destacam-se as seguintes ações a desenvolver.

A reestruturação da Intranet do CFP surge como uma medida significativa. A modernização desta plataforma pretende proporcionar uma experiência mais eficiente e integrada aos colaboradores do CFP, promovendo a agilidade nas comunicações internas e o acesso facilitado a recursos digitais.

De igual modo, a otimização do armazenamento do elevado volume de dados que são geridos pelo CFP, sejam eles estruturados ou não, provenientes de diversas fontes, revela um comprometimento com a continuação da implementação de um *data lake* e um *data warehouse*. Este projeto estratégico implica não apenas a construção de uma solução para o efetivo armazenamento desses dados, mas também pretende o desenvolvimento de ferramentas especializadas para sua fácil disponibilização, ampliando a acessibilidade, utilidade e análise da informação.

No horizonte do corrente plano estratégico, de que este plano de gestão é a primeira concretização, o CFP continuará a consultar entidades congêneres para obter *insights* valiosos sobre as melhores práticas no armazenamento e gestão da informação. Por outro lado, reconhecendo a complexidade do processo, a necessidade de recorrer à consultoria externa para orientar as etapas de concretização deste projeto ambicioso afigura-se indispensável.

Para garantir o sucesso da implementação e utilização destas soluções, está previsto um investimento paralelo na formação dos colaboradores do CFP. Essa capacitação visa muni-los dos conhecimentos necessários para explorar eficazmente as ferramentas inovadoras, consolidando o comprometimento do CFP com a vanguarda tecnológica e a excelência das suas operações.

3.8 Objetivo 8: Melhorar as competências dos trabalhadores do CFP

O CFP continuará a efetuar uma aposta estratégica na formação, com vista a promover a melhoria das competências existentes e a aquisição de novas competências.

Para o efeito, deverá garantir-se que, pelo menos, 85% dos trabalhadores frequentam ações de formação.

Neste âmbito, será avaliada a satisfação de cada ação de formação frequentada pelos trabalhadores durante o ano e será elaborado um relatório de formação, o que permitirá avaliar o grau de execução do Plano de formação de 2024.

4. RECURSOS

4.1 Recursos humanos

No início do ano de 2024, para a concretização dos objetivos propostos, o CFP conta com 18 trabalhadores e os cinco membros do Conselho Superior, órgão máximo do CFP, responsável pelo cumprimento da sua missão e pela prossecução das suas atribuições.

Nota-se a necessidade de reforço dos recursos humanos disponíveis na área de missão, designadamente na área de previsões e modelação macroeconómica, bem como na área de suporte.

4.2 Plano de formação

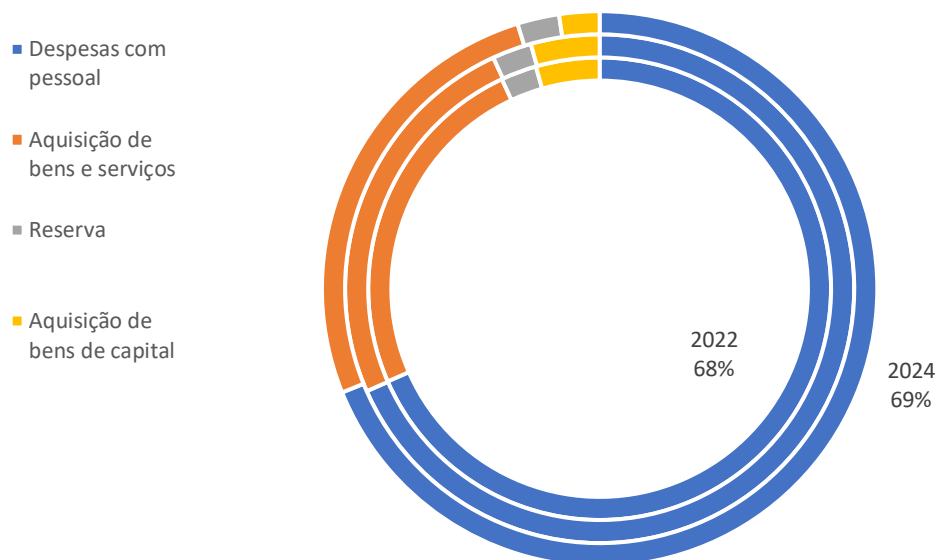
O Plano de formação será realizado em 2024, tendo por base as necessidades de formação identificadas para a organização. Ter-se-á em conta os objetivos definidos, as condições existentes, os meios tecnológicos disponíveis, as competências e os conhecimentos de cada trabalhador. Após o diagnóstico, será possível realizar um plano de formação adequado à realidade e às características dos trabalhadores.

No plano de formação serão definidos os objetivos, local e conteúdos teóricos e práticos a abordar, bem como o orçamento necessário.

No final de cada ação de formação será realizado um inquérito de satisfação verificando-se se a formação cumpriu os objetivos estipulados.

4.3 Recursos financeiros

Para o ano 2024, a dotação inicial atribuída ao CFP ascende a EUR 2.842.631, sendo que o agrupamento de “Despesas com pessoal” representa 68,9% do orçamento de despesa, o agrupamento de “Aquisição de bens e serviços” 26,3%, o agrupamento de “Aquisição de bens de capital” 2,3% e o agrupamento de “Reserva” 2,5%.



Em termos de composição verifica-se alguma uma estabilidade no último triénio, embora com uma redução do orçamento inicial para aquisição de bens de capital em 2024 para fazer face a incrementos na aquisição de bens e serviços e despesas com pessoal, que correspondem a 69% do orçamento para 2024.

Face ao orçamento inicial para 2023, em 2024 verificou-se um acréscimo a preços correntes de 2%, o que representa uma quebra em termos reais atendendo à previsão de 3,3% para o IHPC para 2024 constante no Relatório da proposta de Orçamento do Estado para 2024.

Orçamento inicial do CFP

CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	ORÇAMENTO (Dotação Inicial, em €)			Variação 2023/2024
		2022	2023	2024	
01.00.00	Despesas com pessoal	1 869 823	1 906 284	1 958 662	2,7%
02.00.00	Aquisição de bens e serviços	672 591	689 409	748 109	8,5%
06.02.03	Reserva	68 306	69 672	69 332	-0,5%
07.00.00	Aquisição de bens de capital	121 528	121 528	66 528	-45,3%
	Total	2 732 248	2 786 893	2 842 631	2,0%